

PORTARIA Nº 0101/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências,e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 127, de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Programa de Confinanciamento Estadual para Apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços do AAE, conforme metodologia proposta pelo PlanificaSUS MT, fortalecendo as ações e serviços da Rede de Atenção à Saúde de Mato Grosso (RAS/MT);

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos do **Confinanciamento Estadual para apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE** de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços dos AAE ao município de Rondonópolis, referente a competência **JANEIRO/2024** no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**
Fonte: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO
REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - competência JANEIRO/2024

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Sul Matogrossense	Rondonópolis	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00